

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 229 DE 11 DE MARÇO DE 2022
(Referendada em 11/03/2022 – Publicada no DOE dia
24/03/2022, pág. 58)**

Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2022 do CBH-MP. (ratificação da Deliberação CBH-MP/229/2022 publicada dia 15/03/22).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 12.183 de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, que foi regulamentada pelo Decreto 50.667 de 30/03/2006.

Considerando o Decreto nº 61.386, de 23 de julho de 2015 que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 17.

Considerando a Deliberação CBH-MP/195/2017, de 05/12/2017 que aprova o Relatório II - Plano de Bacias 2016-2027 da UGRHI-17 - Médio Paranapanema.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09/03/2017 que estabeleceu modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água.


Considerando a previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2022, conforme previsto na Lei Estadual, Nº 17.498, de 29/12/2021, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões, duzentos mil reais).

DELIBERA:

Artigo 1º. Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-17 para o exercício de 2022, relativo aos recursos estimados através da Previsão de Arrecadação no Exercício 2022 - Programa 2625 - Ação 2560 - LOA, conforme **ANEXO 1** (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2022), **ANEXO 2** (Despesas de Custeio para o ano de 2022) e **ANEXO 3** (Memória de Cálculo De Investimento).

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

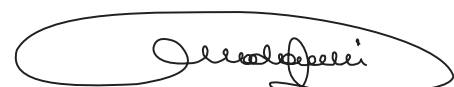
DELIBERAÇÃO APROVADA NA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP



Lucas Pocay
Presidente



Cledir Mendes Soares
Vice - Presidente



Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva

DELIBERAÇÃO CBH-MP/229/2022 de 11/03/2022
ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO DE 2022 - Decreto Estadual nº 50.667, 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2022 - Programa 2625 - Ação 2560- LOA		4.200.000,00	100%

2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		438.250,01
2.1 Ajuste da Arrecadação		446.887,11
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	3.200.000,00	
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	3.646.887,11	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00	
2.2 Ajuste do Custeio		(8.637,10)
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	80.000,00	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	88.637,10	

3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		126.000,00	3,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	56.700,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	37.800,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	31.500,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		61.557,42
4.1 Rendimentos		197.964,08
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	64.000,00	
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	177.964,08	
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	113.964,08	
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	84.000,00	
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(95.907,11)
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	60.000,00	
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	75.907,11	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	(15.907,11)	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	80.000,00	
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(9.285,28)
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	25.000,00	
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	9.285,28	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	15.714,72	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	25.000,00	

DELIBERAÇÃO CBH-MP/229/2022 de 11/03/2022
ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO
DE 2022 - Decreto Estadual nº 50.667, 30 de março de 2006 (cont.)

4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(20.335,42)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	50.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	20.335,42		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	29.664,58		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	50.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(10.878,85)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	30.000,00		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	10.878,85		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	19.121,15		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	30.000,00		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		499.807,43	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	438.250,01		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	61.557,42		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		4.074.000,00	97,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		316,99	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	44,88		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	272,11		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		487.936,29	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	3.312.385,86		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(2.824.449,57)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		499.807,43	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		5.062.060,71	

DELIBERAÇÃO CBH-MP/229/2022 de 11/03/2022
ANEXO 2 - DESPESAS DE CUSTEIO PARA O ANO DE 2022 - Decreto Estadual nº
50.667, 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		-
1. Tarifas/Taxas Bancárias	42.840,00	34%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	0%
3. Correio	13.860,00	11%
SUB-TOTAL	56.700,00	45%
Atividades de Secretaria Executiva		-
Material de Consumo	-	-
1. Gêneros alimentícios	3.780,00	3%
2. Combustíveis e Lubrificantes	2.520,00	2%
3. Material, peças e acessórios	2.520,00	2%
4. Material para informática	2.520,00	2%
5. Material de escritório	2.520,00	2%
6. Outros materiais de consumo	2.520,00	2%
SUB-TOTAL	16.380,00	13%
Serviços de Terceiros	-	-
1. Assessoria e consultoria	7.560,00	6%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	7.560,00	6%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	6.300,00	5%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0%
SUB-TOTAL	21.420,00	17%
Outras Despesas de Custeio		-
1. Serviços de Utilidade Pública	0,00	0%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	18.900,00	15%
3. Alimentação e Hospedagem	12.600,00	10%
SUB-TOTAL	31.500,00	25%
Pessoal		-
1. Salários Líquidos	0,00	0%
2. Férias + 1/3 (Líquido)	0,00	0%
3. 13º salário (Líquido)	0,00	0%
4. Provisão rescisão contratual	0,00	0%
5. Vale transporte	0,00	0%
6. Imposto de renda	0,00	0%
7. INSS	0,00	0%
8. PIS	0,00	0%
9. FGTS	0,00	0%
10. Assistência médica	0,00	0%
11. Auxílio alimentação	0,00	0%
12. Seguro de vida	0,00	0%
13. Auxílio creche	0,00	0%
14. Contribuição sindical	0,00	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	0%
SUB-TOTAL	0,00	0%
TOTAL:	R\$ 126.000,00	100%

